



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Estado do Espírito Santo

APOSTILAMENTO Nº 03

Contrato nº 165/2020
Processo nº 5344500/2019

Apostilamento ao Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, REFORMA E RECONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO PARQUE GRUTA DA ONÇA, NESTA CAPITAL., celebrado entre o Município de Vitória e o CONSÓRCIO GRUTA DA ONÇA.

O Município de Vitória, representado pelo Secretário Municipal de Obras, Gustavo Perin de Medeiros Teixeira, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado o CONSÓRCIO GRUTA DA ONÇA, ambos qualificados no Contrato 165/2020, com fulcro no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem **APOSTILAR** as cláusulas contratuais do Contrato de prestação de serviços nº 165/2020, conforme segue descritos:

01- RERRATIFICAÇÃO DO ITEM 04 DO APOSTILAMENTO Nº 02

Onde se lê:

12.1 A gestão será realizada pelo servidor Engº. Carlos Alberto Benezath Rodrigues – Matrícula nº 589032. A fiscalização do contrato será exercida pela Servidora Engª. Betina Altoé Apolinario – Matrícula nº 607167 e o fiscal substituto será o Servidor Engº Anderson Ascânio Matias de Almeida - Matrícula nº 619854, ou por outro servidor designado...

Leia:

12.1 A gestão será realizada pelo servidor Engº. Carlos Alberto Benezath Rodrigues – Matrícula nº 589032, o fiscal será mantido o mesmo designado na cláusula contratual, o Engº José Homero Becacici Esteves e o fiscal substituto será o Servidor Engº Anderson Ascânio Matias de Almeida - Matrícula nº 619854, ou por outro servidor designado...

02 – AS DEMAIS CLÁUSULAS SE MANTÊM INALTERADAS.

Em caso de utilização de assinatura digital qualificada, a data do apostilamento deverá ser considerada a data da última assinatura.

Gustavo Perin de Medeiros Teixeira
Secretário Municipal de Obras